



MUNICÍPIO DE OURÉM  
Câmara Municipal

## EDITAL N.º 39/2019

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2017, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, no âmbito das comemorações da Semana Santa, a decorrerem entre os dias 14 e 21 de abril próximo, na Vila Medieval, a **circulação de trânsito** ficará **condicionada** entre as **11h00** e as **18h00**, do dia **19 de abril de 2019** (Sexta-feira Santa), devido à realização da *Via Sacra ao Vivo*, havendo autocarros disponíveis a partir das 11h30 desse mesmo dia, com paragem para tomada e largada de passageiros, junto do edifício do Centro Municipal de Exposições e do Mercado Municipal de Ourém, nesta cidade, e na localidade de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Mais torna público que os residentes da Vila Medieval terão direito à utilização de livre-trânsito que será previamente distribuído. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 13 de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque